PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 19/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **ROGENILDA APARECIDA DE LIMA VIANA e CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

ROGENILDA APARECIDA DE LIMA VIANA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 17/07/2006 a 16/07/2011, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de março de 2016.

CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 01/07/2008 a 30/06/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de março de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. (14/03/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal